CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

End. R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro,
Sarzedo – Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000

Tel.: (031) 3577/7335 – 7845 – Fax (031) 3577/7401
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br

REQUERIMENTO 11/2014

Sarzedo, em 10 de Março de 2014.

Conforme o requerimento anterior 24/2013, após ouvido o plenário, na forma regimental, que seja expedido um oficio para o poder Executivo, solicitando a criação da Guarda Municipal no Município de Sarzedo.

JUSTIFICATIVA: Conforme outros requerimentos e ofícios encaminhados ao poder Executivo, e devido ao crescimento considerável da população a cada dia, existindo a necessidade da implantação da Guarda Municipal em nosso município. Além do mais, vale ressaltar sobre a importância da mesma, na qual servirá para atender o município auxiliando na segurança e bem estar da população.

Conforme o texto constitucional Art.144 – Parágrafo. 8° que dá a seguinte redação: Os Municípios poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei.

Assim sendo, agradeço antecipadamente pelo apoio de todos os pares desta casa.

Atenciosamente,

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA
Vereador (Zé do Banco)